



PORTARIA Nº 1691/2023

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Estética. Revoga a Portaria 1687/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Simeri Gomes Bolognani como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Estética;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear o Grupo Técnico de Trabalho de Estética, que passa a contar com os seguintes membros:

- Dra. Laila Michalski de O. Peixoto, inscrita no CRF-RJ nº 9754 (Coordenadora);
- Dra. Acácia Huguenin Pereira Mendonça, inscrita no CRF-RJ nº 28555;
- Dra. Angelina Silva Dias, inscrita no CRF-RJ nº 23146;
- Dra. Barbara Ramos de Oliveira Peixoto, inscrita no CRF-RJ nº 14760;
- Dra. Bianca Gioia Branco, inscrita no CRF-RJ nº 16917;
- Dra. Cinara do Couto Oliveira, inscrita no CRF-RJ nº 7337;
- Dr. Diego Silva Tondato de Aguiar, inscrito no CRF-RJ nº 24467
- Dra. Giselle da Silva Felix, inscrita no CRF-RJ nº 25090
- Dra. Glauce Cardoso Desmarais, inscrita no CRF-RJ nº 8694;
- Dra. Glaucia Miranda Pinheiro, inscrita no CRF-RJ nº 5606;
- Dra. Graciane Moreira Vieira, inscrita no CRF-RJ nº 9738;
- Dra. Kamila Bigonha Lessa, inscrita no CRF-RJ nº 21712;
- Dra. Natalia Tardin Bezerra, inscrita no CRF-RJ nº 20323;
- Dra. Nathalia Gonçalves Avelar, inscrita no CRF-RJ nº 25987;
- Dr. Ricardo Bordinhão dos Santos, inscrito no CRF-RJ nº 8003;
- Dr. Robson Luiz Santana Vieira, inscrito no CRF-RJ nº 20085;
- Dra. Rozane Silva do Nascimento, inscrita no CRF-RJ nº 24915;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Dra. Sabrina Cristina Alves Gonçalves, inscrita no CRF-RJ nº16458;
- Dra. Sarah Pereira de Lemos Almeida, inscrita no CRF-RJ nº 14776;
- Dra. Silmeri Gomes Bolognani, inscrita no CRF-RJ nº 11685;
- Dr. Thiago de Barros Pigozzo, inscrito no CRF-RJ nº 21622.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 1687/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente